

PORTARIA Nº 1.997/SPO, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Homologa o curso prático de - IFRA (IS 61-002D) do Aeroclube de Resende.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.542762/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos - Avião IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, do AEROCLUBE DE RESENDE, situado à Estrada Aeroporto de Resende, S/Nº - Bairro Itapuca, Resende (RJ), CEP:27.522-160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA